

EDITAL n. 308/2020

Altera o edital n. 188/2020 que dispõe sobre renovação de matrícula nos cursos de graduação da UNESC para o 2º semestre letivo de 2020 e dá outras providências.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC – mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, torna pública a alteração do Edital n. 188/2020, nos termos e condições que seguem.

1 DA ALTERAÇÕES

1.1 Os subitem 4.3 e 5.7 do período de matrícula *para* **“alunos regulares e não regulares”** passam a vigorar com o seguinte prazo:

Havendo necessidade de “Ajuste”, o acadêmico deverá fazê-lo no período de 24/08 a **23/09/2020**, (em vagas excedentes) [...].

1.2 Os subitens 7.1 e 8.1 passam a ter como prazo até **23/09/2020** para matrícula em **vagas excedentes, inclusão e exclusão de disciplinas**.

1.3 O subitem 9.3 do item 9 da matrícula em **disciplinas isoladas** passa a vigorar com o prazo que segue:

A matrícula será efetuada a partir de 15/07/2020 até o dia **23/09/2020**, no horário de funcionamento dos respectivos cursos.

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n.188/2020.

Criciúma/SC, 18 de setembro de 2020.

Prof.^a Dra. Luciane Bisognin Ceretta
Reitora da UNESC